



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS**

Eu, Paulo Cesar Miguez de Oliveira, CPF nº 085.073.925-04, Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, CNPJ 15.180.714/0001-04, DECLARO para fins de comprovação junto ao Secretaria Nacional da Pesca Artesanal, nos termos do inciso IV, do art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do Projeto apresentado, que tem como objeto "**Condições de Trabalho, Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional de Pescadores/as Artesanais e Quilombolas da Baía de Todos os Santos**", a ser executado pela Faculdade de Medicina da Bahia UFBA, coordenado por Liliane de Jesus Bittencourt e como vice-coordenador(a) Paulo Gilvane Lopes Pena.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data	Autoridade Competente	Assinatura
17/10/2023	PENILDON SILVA FILHO Vice Reitor em exercício da UFBA	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



---

*Emitido em 17/10/2023*

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS Nº 2/2023 - CCNUT/ENUT (12.01.30.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 23/10/2023 17:18 )*

PENILDON SILVA FILHO

*REITOR EM EXERCÍCIO*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **431ef17e25**